



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## REVISTA ESTUDOS IAT: ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO

ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PRODUÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS E LITERÁRIOS COM O TEMA “EXPERIÊNCIAS DO PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA TERRITORIAL – 2019 A 2022”, PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA *ESTUDOS IAT – EDIÇÃO ESPECIAL 2022*.

### 1. APRESENTAÇÃO DA EDIÇÃO

O ano de 2022 marca o quarto ano do Plano de Formação Continuada Territorial (2019-2022), concebido pelo IAT/SEC, com objetivo de cumprir sua missão institucional, no que se refere ao fortalecimento dos processos de formação continuada para a melhoria da qualidade da educação pública baiana.

O referido Plano avizinha em uma mesma turma, os/as educadores/as das diferentes redes de ensino (Estadual e Municipais), para que possam atuar de maneira colaborativa nos 27 Territórios de Identidade de todo o Estado da Bahia.

É nessa perspectiva que o tema “Experiências do Plano de Formação Continuada Territorial – 2019 a 2022” será abordado na Revista *Estudos IAT*, em Edição Especial 2022, tendo como objeto central a publicação de textos científicos e literários, que tenham como conteúdo as aprendizagens construídas, considerando as práticas e narrativas de todos os sujeitos diretamente envolvidos no processo de formação continuada. A saber: formadores, educadores participantes e equipes de gestão.

### 2. OBJETIVO

Analisar e selecionar textos científicos e literários para publicação digital, em Edição Especial da *Revista Eletrônica Estudos IAT*, considerando as seguintes Linhas Temáticas:

**Linha 1** – Práticas de Formação realizadas pelo Formador;

**Linha 2** – Narrativas de processos formativos dos educadores participantes;

**Linha 3** – Relatos de gestão desenvolvidos ao longo do processo formativo;

**Linha 4** – Experiências colaborativas: articulações entre os diferentes sujeitos do processo formativo.

### 3. DOS TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO (CIENTÍFICOS E LITERÁRIOS)

**3.1.** Todos os textos inscritos deverão ter como tema “Experiências do Plano de Formação Continuada Territorial – 2019 a 2022”;

**3.2.** Os textos deverão ser inéditos;

**3.3.** Não serão aceitos textos associados a materiais pedagógicos existentes que se apresentem na forma de anexos, apêndices, separatas, suplementos ou quaisquer outras formas, similares ou contíguas a uma ou mais obras já existentes, inclusive textos explicitamente derivados de tradução ou destacados como adaptações;



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**3.4.** Os textos deverão apresentar identificação dos autores, com titulação, afiliação institucional, e-mail e telefone;

**3.5.** Na hipótese de autoria compartilhada (Linha 4), a identificação de eventuais coautores (máximo de 1 autor e 2 coautores, totalizando 3 pessoas) deve ser feita no documento que será enviado, especificando as informações descritas no item 3.4;

**3.6.** Os textos deverão atender às normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa em cumprimento ao Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012;

**3.7.** A escrita e a apresentação dos textos científicos obedecerão aos recursos de padronização técnica correspondentes aos de textos acadêmicos da versão mais atualizada da ABNT;

**3.8.** Os textos científicos deverão apresentar resumo em Língua Portuguesa e em pelo menos uma língua estrangeira, seguido de 4 palavras-chave;

**3.9.** Os textos devem ser apresentados em formato A4 e digitados em Word, versão Microsoft Office Word 2003 ou superior, com o conjunto de normativas que segue:

**3.9.1.** Para os textos científicos:

**a)** Serão aceitos: artigos, ensaios, memoriais ou relatos de experiência.

**b)** serão recusados textos que desrespeitem os direitos humanos, agridam as relações institucionais, contenham ofensas, que apresentem didatismos, estereótipos ou discriminação de qualquer ordem, explícitos ou implícitos;

**c)** fonte Arial, corpo 12, para o texto, resumo e equivalente (resumo em outra língua). Fonte 10 para citações de mais de três linhas e notas, sejam as de fim de texto ou as de rodapé;

**d)** margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;

**e)** espaçamento entre linhas 1,5 (um e meio) para o texto;

**f)** as citações, notas de rodapé, referências, resumo e equivalente (resumo em outra língua) com mais de três linhas devem ser digitados em espaço simples;

**g)** recuo de 1,2 cm da margem esquerda para parágrafos e 4 cm para citações de mais de três linhas;

**h)** para apresentação de dados tabulares ver norma atualizada do IBGE;

**i)** nas referências bibliográficas uso de negrito no título em vez de sublinhar e itálico;

**j)** conter mínimo de oito (8), a partir do título, e máximo de quinze (15) laudas (incluindo referências);

**k)** título em caixa-alta e em negrito, subtítulo com letra normal, sem o uso do negrito centralizado e espaço entre linhas simples;



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

### 3.9.2. Para textos literários:

#### 3.9.2.1. Em prosa:

- a) serão aceitos: contos, crônicas, fábulas, cartas ou ensaios;
- b) serão recusados textos que desrespeitem os direitos humanos, agridam as relações institucionais, contenham ofensas, que apresentem didatismos, estereótipos ou discriminação de qualquer ordem, explícitos ou implícitos;
- c) fonte Arial, corpo 12, para o texto;
- d) margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;
- e) espaçamento entre linhas 1,5 (um e meio) para o texto;

#### 3.9.2.2. Em poesia:

- a) serão aceitos poemas de cordel, sonetos, poemas concretos ou poema livre;
- b) serão recusados textos que desrespeitem os direitos humanos, agridam as relações institucionais, contenham ofensas, que apresentem didatismos, estereótipos ou discriminação de qualquer ordem, explícitos ou implícitos;

**3.10.** Os originais serão publicados, em modalidade digital, em língua portuguesa;

**3.11.** Ao (à) autor (a) compete a correção normativa e gramatical do texto. Caso necessário, a revista pode apontar falhas, no caso dos textos científicos;

**3.12.** As opiniões emitidas pelos (as) autores (as) de todos os textos são de sua exclusiva responsabilidade.

## 4. DA SUBMISSÃO DOS TEXTOS

**4.1.** As submissões ocorrerão no período das **08:00h do dia 04/08/22 até às 23h59min de 04/09/2022**, exclusivamente por via digital, através de formulário eletrônico disponível no link <http://educadores.educacao.ba.gov.br/>;

**4.2.** É parte de cada inscrição, no mesmo formulário eletrônico, um ato declaratório sobre o Atributo de Inédito do texto ora inscrito;

**4.3.** No ato da inscrição, de forma simultânea, o (a) autor (a) deverá fazer *upload* do texto com o arquivo salvo com o nome dos (as) autores (as) em campo para esta finalidade, integrante do formulário eletrônico. O arquivo não deve ser superior a 10 MB;

**4.4.** Somente serão aceitos textos no formato doc., docx. (Software Word);



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

4.5. Ao enviar o formulário de inscrição, o (a) autor (a) receberá mensagem confirmando a finalização do procedimento. Sugerimos aguardar tal confirmação, caso não receba, entrar em contato por meio do correio eletrônico: [estudosiat@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:estudosiat@enova.educacao.ba.gov.br);

4.6. O não recebimento da inscrição em decorrência de eventuais atrasos ou problemas técnicos é de inteira responsabilidade dos (as) autores (as);

4.7. O Instituto Anísio Teixeira não se responsabilizará pela inscrição não concretizada por motivos de ordem técnica - falha de anexação de arquivos, texto com lacunas de impressão, ou outros fatores que impossibilitem o acesso ao texto e sua leitura, como por exemplo, lapsos eventuais de conectividade que interrompam o fluxo emissão/recepção do envio, dentre outros;

4.8. Ao realizar a submissão, os (as) autores (as) concedem seus direitos autorais para publicação à Revista *Estudos IAT*, e consequentemente ao Instituto Anísio Teixeira, com autorização para compartilhamento do trabalho em atividades educacionais, não comerciais, com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista (ANEXO III – CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, disponível no formulário eletrônico);

4.9. A submissão de textos a esta Edição da Revista Estudos IAT implica na aceitação das normas contidas nesse documento.

## 5. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão submeter textos a essa edição da Revista Estudos IAT:

a) Profissionais da Educação (Formadores, Diretores Escolares, Coordenadores Pedagógicos, Equipes Técnicas, Articuladores Pedagógicos, Secretários Municipais de Educação, Dirigentes dos Núcleos Territoriais de Educação) que vivenciaram o Plano de Formação Continuada Territorial/IAT/SEC/Bahia, entre 2019 e 2022.

## 6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TEXTOS

6.1. A relação com os nomes dos participantes da Equipe Editorial da Revista Estudos IAT está disponível em seu site: <http://estudosiat.sec.ba.gov.br/>

6.2. A Secretaria da Educação, por meio do Instituto Anísio Teixeira, se reserva ao direito de atualizar os membros da Equipe Editorial, a qualquer tempo;

6.3. A Equipe Editorial *convocará grupos de pareceristas especialistas em formação continuada*, que serão responsáveis pela avaliação e seleção dos textos;

6.4 Serão analisados apenas os 100 primeiros textos submetidos, dentro do prazo estabelecido;

a. Serão selecionados para publicação o limite de 40 textos;

b. Caso algum dos textos submetidos, em número de 100, não guardem coerência com as normas contidas no presente documento, restará desconsiderado;

c. A Equipe Editorial enviará os textos aos pareceristas, mantendo sua autoria sob sigilo, de forma a garantir a equidade no processo avaliativo;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

- d. Os textos científicos e literários serão selecionados segundo os critérios e pontuações (escala de 0 a 10,0), conforme ANEXO II – Barema;
- e. Serão excluídos os textos que não atenderem às exigências contidas neste documento.

## 7. DO RESULTADO

7.1. A relação dos autores e títulos dos textos selecionados será publicada no portal oficial da Secretaria da Educação (<http://educadores.educacao.ba.gov.br>), no dia 14/10/2022.

7.2. Divulgado o resultado, o Barema contendo parecer referente à análise dos textos ficará à disposição do autor para vistas, mediante solicitação via ofício enviado ao Instituto Anísio Teixeira, através do correio eletrônico ([estudosiat@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:estudosiat@nova.educacao.ba.gov.br));

7.3. Diante do resultado final, cabe aos (às) autores (as) interpor Recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do mesmo, contendo uma exposição de motivos detalhada, que explique a sua discordância do julgamento final, mediante solicitação via ofício enviado ao Instituto Anísio Teixeira, através do correio eletrônico ([estudosiat@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:estudosiat@nova.educacao.ba.gov.br));

7.4. A Equipe Editorial terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para análise de eventual recurso;

7.5. A publicação dos textos na Revista Estudos IAT – Edição Especial 2022 **ocorrerá, apenas, de forma digital** e será acessível através do link: <http://estudosiat.sec.ba.gov.br/>

7.6. As etapas para a publicação, como avaliação e seleção, divulgação dos resultados e disseminação dos textos seguirão calendário disposto no ANEXO I – CRONOGRAMA.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este processo não se constitui em pecúnia e **se define tão somente como convite à submissão de textos científicos e literários, que serão publicados em Edição Especial da Revista digital *Estudos IAT***, sob encargo do Instituto Anísio Teixeira – IAT, órgão em regime especial de administração direta da Secretaria Estadual da Educação da Bahia;

8.2 A submissão implica na prévia e integral concordância com as normas deste documento;

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Editorial, em até 72 horas úteis;

8.4 Fica reservada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, por meio do Instituto Anísio Teixeira, o direito de prorrogar, revogar ou anular o convite para esta Edição Especial da Revista Estudos IAT.

Salvador, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Instituto Anísio Teixeira – IAT**  
Cybele Amado de Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Submissão dos textos	04/08/22 a 04/09/2022
Publicação da Comissão de Pareceristas	19/08/2022
Publicação do resultado das inscrições validadas	05/09/2022
Interposição de Recursos para Inscrição	06/09/2022
Publicação da Análise dos Recursos	06/09 a 09/09/2022
Avaliação e seleção	12/09 a 03/10/2022
Divulgação dos resultados	14/10/2022
Interposição de recursos	17/10/2022
Publicação da Análise dos Recursos	18 a 20/10/2022
Publicação do resultado final	21/10/2022
Publicação dos textos	11/11/2022



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## ANEXO II

### BAREMA

Analisar e selecionar textos científicos e literários para publicação digital, em Edição Especial da *Revista Eletrônica Estudos IAT*, considerando as seguintes Linhas Temáticas:

**Linha 1** – Práticas de Formação realizadas pelo Formador;

**Linha 2** – Narrativas de processos formativos dos educadores participantes;

**Linha 3** – Relatos de gestão desenvolvidos ao longo do processo formativo;

**Linha 4** – Experiências colaborativas: articulações entre os diferentes sujeitos do processo formativo.

TEXTOS LITERÁRIOS		
Critérios	Pontuação	Descritores
Título	1,0	O título reflete experiências da formação continuada territorial?
Adequação ao tipo	4,0	O texto tem características literárias, de natureza ficcional? O texto aborda aspectos relacionados às vivências no processo formativo? O texto fornece elementos para que o leitor identifique sensações, sentimentos, ideias, experiências vivenciadas no processo formativo? A escrita se destaca pela originalidade e criatividade?
Marcas de autoria/	3,0	As ideias apresentadas se organizam no intuito de chamar atenção, fazer refletir e mobilizar o leitor sobre o tema? As reflexões desenvolvidas pelo autor trazem exemplos, explicações, analogias e comparações? Outros recursos utilizados (posição de palavras, pontuação, organização do espaço etc.) produzem efeitos estéticos apropriados?
Convenções da escrita	2,0	O texto apresenta recursos literários: conotações, figuras de linguagem, rima, métrica, dentre outros? O texto rompe com convenções da escrita (por exemplo, marcas de oralidade ou de variedades linguísticas regionais ou sociais) a serviço da produção de sentidos no texto e da poeticidade?



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

TEXTOS CIENTÍFICOS		
Critérios	Pontuação	Descritores
Título	1,0	O título reflete a temática escolhida de forma compreensível e concisa?
Adequação ao gênero	5,0	<p>O texto considera o foco temático, ratificando a importância da formação continuada no contexto profissional?</p> <p>O <b>resumo</b> introduz o tema, os objetivos, as principais considerações e as palavras chaves?</p> <p>A <b>fundamentação teórica</b> apresenta a teoria que fundamenta o estudo, trazendo os principais conceitos sobre o tema a partir da visão de autores de relevância na área, relacionando os conteúdos e práticas vivenciadas na formação continuada?</p> <p>Apresenta as <b>principais considerações</b> sobre a experiência relatada, sintetizando os aspectos mais relevantes?</p> <p>Apresenta corretamente todas as <b>referências</b> citadas no texto?</p>
Marcas de autoria/	2,0	<p>O autor apresenta um posicionamento próprio em relação às experiências vividas, correlacionando-as à concepção do Plano de Formação Continuada?</p> <p>As práticas pedagógicas descritas no texto contribuem de forma significativa como referência para outras trocas de experiências?</p>
Convenções da escrita	2,0	<p>A linguagem está de acordo com as convenções da escrita (ortografia, pontuação, acentuação e morfossintaxe), conforme as normas da ABNT?</p> <p>As ideias do texto apresentam-se dentro de uma estrutura formal com coesão, coerência, clareza e objetividade?</p>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

### ANEXO III

#### CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Publicação Científica ou Literária

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ ou, se estrangeiro (a), portador (a) do Passaporte nº \_\_\_\_\_, emitida pelo país \_\_\_\_\_, **AUTOR (A)** do texto intitulado \_\_\_\_\_, através deste Termo, cedo o TEXTO ora submetido, para publicação na **REVISTA ESTUDOS IAT – EDIÇÃO ESPECIAL 2022**, à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** e ao **INSTITUTO ANÍSIO TEXEIRA**, em caráter permanente, irrevogável e **NÃO EXCLUSIVO**, todos os direitos patrimoniais **NÃO COMERCIAIS** de utilização da obra artística e/ou científica indicada acima, durante todo o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países, de acordo com os Termos e Condições desta Cessão.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ ou, se estrangeiro (a), portador (a) do Passaporte nº \_\_\_\_\_, emitida pelo país \_\_\_\_\_, **COAUTOR (A)** do texto intitulado \_\_\_\_\_, através deste Termo, cedo o TEXTO ora submetido, para publicação na **REVISTA ESTUDOS IAT – EDIÇÃO ESPECIAL 2022**, à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** e ao **INSTITUTO ANÍSIO TEXEIRA**, em caráter permanente, irrevogável e **NÃO EXCLUSIVO**, todos os direitos patrimoniais **NÃO COMERCIAIS** de utilização da obra artística e/ou científica indicada acima, durante todo o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países, de acordo com os Termos e Condições desta Cessão.

Esta cessão, além dos direitos correlatos ao artigo, inclui o direito de reprodução e distribuição, na íntegra ou em partes por qualquer meio, eletrônico, impresso, radiodifusão, teledifusão, Internet ou outro, incluindo figuras, fotos, bem como as eventuais traduções, dentro ou fora do país. Estou ciente de que poderei imprimir e distribuir cópias do referido texto, desde que mencionada a fonte (**REVISTA ESTUDOS IAT**).

Declaro que detenho os direitos autorais e patrimoniais sobre o trabalho, não o tendo cedido anteriormente a terceiros, nem publicado em qualquer outra forma. Assumo total responsabilidade pelo conteúdo do original submetido para publicação.

Estou ciente de que é de comum acordo que a cessão dos direitos autorais se dá a título gratuito, nada tendo a exigir uma parte da outra a qualquer título.

Declaro que, para os devidos fins, o presente trabalho é de minha autoria e estou ciente:

- Dos Artigos 297 a 299 do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940;
- Da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre os Direitos Autorais;
- Da Lei nº 12.527 de novembro de 2011, que trata da Lei de Acesso à Informação;
- Que segundo o Código Penal dos Direitos Autorais, no Art. 184, plágio é crime. Pena: detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano ou multa.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## TERMOS E CONDIÇÕES

### DIREITOS CEDIDOS

A cessão total não exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais não comerciais de utilização de que trata este documento inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública da OBRA, em qualquer meio ou veículo, inclusive em Repositórios Digitais, bem como os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, recitação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, dublagem, legendagem, inclusão em novas obras ou coletâneas, reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial.

### DIREITOS RESERVADOS

São reservados exclusivamente ao(s) AUTOR(es)/COAUTOR(es) os direitos morais sobre as obras de sua autoria e/ou titularidade, sendo os terceiros usuários responsáveis pela atribuição de autoria e manutenção da integridade da OBRA em qualquer utilização. Ficam reservados exclusivamente ao(s) AUTOR(es) e/ou /COAUTOR(es) os usos comerciais da OBRA incluída no âmbito deste instrumento.

### AUTORIA E TITULARIDADE

O AUTOR/COAUTOR(es) declara ainda que a obra é criação original própria e inédita, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo e outros elementos que fazem parte da OBRA, obrigando-se a indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA de eventuais despesas que vierem a suportar, em razão de qualquer ofensa a direitos autorais ou direitos de voz ou imagem, principalmente no que diz respeito a plágio e violações de direitos.

### GRATUIDADE

A cessão e autorização dos direitos indicados e estabelecidos neste Instrumento será gratuita, não sendo devida qualquer remuneração, a qualquer título, ao autor e/ou coautor(es), a qualquer tempo.

Salvador, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022